



2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2020

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à instituição **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à SBS QUADRA 4, BLOCO A, LOTE nº 3/4, PRESI/GECOL, 21º ANDAR, Asa Sul, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Hugo Rafael Manfio, brasileiro, casado, Gerente Geral de Rede, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 40.571.933 e inscrito no CPF sob nº 305.928.058-40, residente e domiciliado à Rua João Pio Barbosa, nº 895, Jardim Santa Terezinha, Cidade de Candido Mota, Estado de São Paulo doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Chamamento Público 01/2019, Processo nº 313/2019, objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições que seguem:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na cláusula 7.1 do contrato originário, compreendendo o período de 03 de julho de 2022 a 02 de julho de 2023, conforme expediente protocolizado sob o nº 7.316/2022 e nos termos do artigo 57, item II da Lei nº 8.666/93.

II – Ficam reajustadas as tarifas inicialmente estabelecidas na cláusula 6.1 do contrato originário, com base na variação do IPCA-E IBGE, conforme cláusula 7.2 do referido contrato, garantindo assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consoante art. 58, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/93, passando a vigor os seguintes valores:

Caixa Econômica Federal	
Guichês das Agências Bancárias	R\$ 4,81
Correspondentes Lotéricos	R\$ 2,10
Canal alternativo	R\$ 1,92
Correspondentes Bancários	R\$ 2,10
Débito Automático	R\$ 1,92
Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,36

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 01 de julho de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos
Superintendente
CONTRATANTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Hugo Rafael Manfio
Gerente Geral de Rede
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jéssica Guimarães Santos Pereira
RG: 47.852.612-X

CONTROLADORIA INTERNA:

Kauíza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336-068-6

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

CONTRATADO: Caixa Econômica Federal

CONTRATO N°: 2º Termo De Aditamento ao Contrato N° 23/2020

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências.

ADVOGADAS:

Aline Simões Baldini

OAB 374.017/SP

E-mail pessoal: asbaldini_adv@hotmail.com

E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Karine Silva de Luca.

OAB 375.307/SP

E-mail pessoal: ka.deluca@hotmail.com

E-mail institucional: procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 01 de julho de 2022.

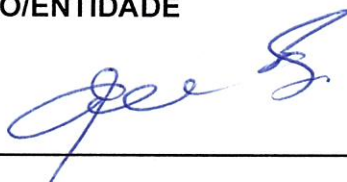
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____



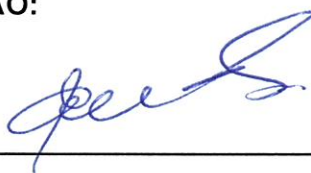
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____



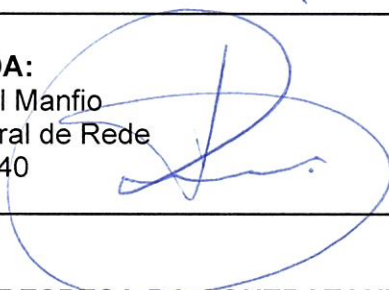
Pela CONTRATADA:

Nome: Hugo Rafael Manfio

Cargo: Gerente Geral de Rede

CPF: 305.928.058-40

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE

Nome: Edna Valentina Domingos

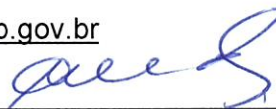
Cargo: Superintendente

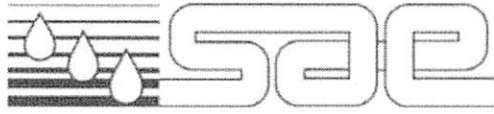
CPF: 083.416.238-54

E-mail institucional: superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: ednavdomingos@hotmail.com

Assinatura: _____



ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**EXTRATO DE TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº 38/2022.****Pregão Presencial nº 17/2022.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de toner's e cartuchos para impressoras diversas. A Superintendente da S.A.E no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a presente licitação.

Ourinhos, 1º de julho de 2022.

Edna Valentina Domingos – Superintendente**EXTRATO DE TERMO DE
ADITAMENTO DE CONTRATO****Contrato nº 23/2020.****Processo nº 313/2019.****Chamamento Público nº 01/2019.**

Objeto: Credenciamento para contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (documento de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Contratada: Caixa Econômica Federal**CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04**

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na cláusula 7.1 do contrato originário, compreendendo o período de 03 de julho de 2022 a 02 de julho de 2023, conforme expediente protocolizado sob o nº 7.316/2022 e nos termos do artigo 57, item II da Lei nº 8.666/93.

II – Ficam os valores unitários reajustados com base na variação do IPCA-E IBGE, conforme cláusula 7.2 do referido contrato, garantindo assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consoante ao art. 58 § 1º e 2º da lei 8.666/93, concordante ao solicitado pela contratada e conforme abaixo discriminado: Guichês das Agências Bancárias – R\$ 4,81; Correspondentes Lotéricos – R\$ 2,10; Canal Alternativo – R\$ 1,92; Correspondentes Bancários – R\$ 2,10; Débito Automático – R\$ 1,92; Disponibilização de Arquivo Retorno – R\$ 0,36.

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de assinatura: 01 de julho de 2022.**Edna Valentina Domingos – Superintendente.****AVISO DE LICITAÇÃO****Processo nº 69/2022****Pregão Presencial nº 22/2022.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de toner's Lexmark original ou compatível.

Sessão de processamento do pregão, recebimento e abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação": **27 de julho de 2022, às 09 horas.**

Local: Diretoria Administrativa da S.A.E, localizada à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro – Ourinhos/SP.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Compras da S.A.E – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, Ourinhos/SP, no horário comercial ou através do site <http://sae-ourinhos.com.br/category/pregao-presencial/>, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-1000.

Ficam designados o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados na Portaria nº 93, de 15 de março de 2022, para atuação na sessão do pregão presencial supracitado.

Ourinhos, 04 de julho de 2022.

Edna Valentina Domingos – Superintendente.**JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****Processo nº 52/2022.****Pregão Presencial nº 20/2022.**

Objeto: Registro de preços para aquisição ferra-